



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

O Presidente da COPIL, com base nas informações constantes do Processo nº 01.05.016.508.00000.290/2019-AMAZONASTUR, referente a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2019-COPI**L, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Organização de Eventos, para realização do LIV Festival de Parintins 2019, de acordo com o Edital e especificações detalhadas no Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, bem como em respeito ao resultado do recurso (item 13.2 do Edital), adjudica o objeto licitado pelo menor preço global, à Empresa: **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.10.422/0001-61, vencedora com o valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e encaminho o referido processo para homologação por parte da autoridade competente.

Manaus, 11 de junho de 2019.

ROSEDILSON LOPES DE ASSIS JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação-COPI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da decisão apresentada pela Comissão Permanente de Licitação - COPI, no Processo n.º 01.05.016.508.00000.290/2019-AMAZONASTUR, referente a licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 004 /2019**, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em Organização de Eventos, para realização do LIV Festival de Parintins 2019, de acordo com o Edital e especificações detalhadas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que o objeto foi adjudicado pelo Presidente da Comissão Permanente Interna de Licitação, na forma do item 13.2 do Edital que rege o aludido certame.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatório, Pregão n. 004/2018, à empresa **FM INDUSTRIA GRAFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 06.10.422/0001-61, pelo valor global de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) visto o mesmo ter atendido os requisitos formais da Lei 8.666/93.

II - DETERMINAR ao setor competente a convocação da licitante vencedora para assinatura do Contrato, nos termos da Lei.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO, em Manaus, 11 de junho de 2019.

ANA CLÁUDIA PEREIRA RÉGO DA SILVA
Presidente em Exercício

Danieide
Danieide Melo
Assessora - Presidência
AMAZONASTUR 11/06

